

# CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

## EDITAL

160/55  
CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **9 de novembro de 1955**, o projeto do sub-trecho da Rodovia **Cuiabá-Entroncamento BR.16-BR.31** (Estado de Mato Grosso) integrante do trecho **Variante da Mata Grande (Serra de S. Vicente)** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **550** e a estaca **940 + 17,85** na extensão de **7.817 m.** e constante dos desenhos números **PEET.2051/55; PEET.2052/55; PEET.2053/55; PEET.2054/55; PEET.2055/55; PEET.2056/55; PEET.2057/55; PEET.2058/55; PEET.2059/55 e PEET.2060/55** que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em **12** de **dezembro** de 19**55**.

**Jerônimo Monteiro Filho**  
Presidente  
em exercício

Ref. proc. 27.451/54  
JMF/PAX.

Confere com o original

Gelsa Silva Ferreira  
GELSA SILVA FERREIRA  
Chefe da Secretaria do  
Conselho Rodoviário Nacional